



EDITAL 05 /2021



vigente sobre direitos e deveres do estudante, estando, portanto, APTO ao recebimento do auxílio, caso seja DEFERIDO

3. DAS INSCRIÇÕES NO PRAAE:

3.1. INSCRIÇÃO ON-LINE (POR INTERNET)

3.1.1. A Atualização deve ser feita pelo estudante na internet, acessando ao formulário eletrônico <http://bit.ly/ifs-praae-052021-inscricao>, no sítio do IFS/Diae, conforme cronograma (Item 5 deste edital)

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1 - O estudante deverá:

4.1.1 – Acessar o Formulário Eletrônico do Termo de Compromisso <http://bit.ly/ifs-praae-052021-inscricao>, realizar preenchimento completo e correto do formulário; e marcar o campo que substituirá a assinatura do estudante e/ou responsável.

4.1.2 - Caso sinalize, no Termo de Compromisso, alteração da situação socioeconômica, deverá anexar ao formulário, a documentação que comprove a informação prestada para encaminhamento ao Serviço Social do Campus, a fim de realizar o estudo socioeconômico; além dessa documentação anexada pelo estudante, o assistente social poderá solicitar documentação, caso seja necessário, para fins de análise socioeconômica, nos casos de mudança socioeconômica.

4.1.3 - Anexar ao formulário o atestado de Matrícula (Horário Escolar) do período 2020/02, disponibilizado através do SIGAA.

4.1.4 – Anexar ao formulário eletrônico, **enviar cópia escaneada em formato pdf ou foto em fundo branco, do Contrato de Locação do Imóvel, somente para os estudantes do Auxílio Residência.**

